



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Wolfgang Vilhena Nunes Coelho Cardoso Vieira, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito ao servidor WOLFGANG VILHENA NUNES COELHO CARDOSO VIEIRA, Mat. E-1719, admitido em 18/11/2021, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal Geografia, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006, em decorrência de sentença judicial, proferida nos autos do Processo 5000963-81.2022.8.13.0205.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal